

**PORTARIA N.º 201204002339, DE 08/08/2012 - PROC N.º 2012730016483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elysaldo Arias Bandeira – CPF: 396.975.842-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93478143

**PORTARIA N.º 201204002340, DE 08/08/2012 - PROC N.º 2012730016419/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agildo Sousa Jastes – CPF: 076.632.852-04  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019D2220164

**PORTARIA N.º 201204002341, DE 08/08/2012 - PROC N.º 2012730016530/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alice Adriana Santos Ferreira – CPF: 508.272.432-00  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G93475454

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT -ST SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419865**

Ao Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CEEAT-Substituição Tributária-ST, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial**, para o período de **07/2007 a 12/2008**, referente ao **Termo de Início de Fiscalização n.º 002012480000467-4**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

Nome de Fantasia: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

Insc. Est. N.º: **15.200.229-4**

Auditora Fiscal solicitante: **ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA – 54180078-01.**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- 1- COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA;
  - 2- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
  - 3- GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS – GIA ST
  - 4- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
  - 5- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
  - 6- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
  - 7- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
  - 8- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS \_\_\_\_\_
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 ( trinta) dias.  
Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566

4º andar – São Brás, Belém-PA

Fone: 91- 3039-8606 / 91-3039-8604

O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO**, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

Coordenador Fazendário – CEEAT- ST

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419959****PORTARIA: 943**

Objetivo: Participar no dia 07/08/12 da Reunião do GT 08 e npos dias 08 a 10/08/12 dos trabalhos do Grupo Especial Aliquotas Interestaduais.

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0512823401/EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419977**

Termo Aditivo: 28

Data de Assinatura: 30/07/2012

Valor: 18.927.00

Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 021/2000/SEFA, que trata de locação de imóvel da OEAT/ Goianésia, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2012 e término em 31/07/2013. O reajuste do valor mensal de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais) para R\$ 1.577,25 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor global anual de R\$ 18.927,00 (dezoito mil novecentos e vinte e sete reais).

Contrato: 21

Exercício: 2000

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129136526470000 339036 0144000000

Estadual

Contratado: CELIA MARTINS ALBUQUERQUE

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Bairro: CENTRO, S/N

CEP. 68500-000 - GOIANESIA/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419980****PORTARIA: 961**

Objetivo: Entrega e Conferencia de Materiais nas CERAT de Tucuruí, Marabá e Redenção e CECOMT de Carajás e Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Carajás/PA - Brasil

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0325120901/JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ (Agente de Serviços) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA ISENÇÃO ICMS - DEFICIENTE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419984****Portaria n.º 924 de 30 de julho de 2012.**

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0378, de 07/007/2011, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730012871-9/SEFA, **RESOLVE** :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de **MUCIA GRAÇA MARTYRES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 002.392.162-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo FIT LX AUTOMÁTICO com 100/101HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$43.999,45 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), isento de IPI e ICMS, de veículo automotor com sistema de direção hidráulica. PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 17 de janeiro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em exercício, **30 de julho de 2012.**

CELIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**PORTARIA N. 922 DE 06 DE AGOSTO DE 2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419796**

**O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e;

**Considerando** os termos dos processos n. 012012730007973-8 e 002011730024234-4, da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

**Considerando** o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de n. 567, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 32.169, de 31/05/2012 e n. 791, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 32.195, de 10/07/2012.

**II - DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos à alteração da margem de valor agregado–MVA de materiais ferrosos, no sistema informatizado da SEFA, contrariando norma legal.

**III - DESIGNAR** as servidoras **MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2 e **GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5412463/2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

**IV - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias**, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**,

EM, 06/08/2012

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Subsecretário da Administração Tributária

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419802**

Contrato: 31

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para execução do Serviço de Complementação do Piso em Concreto e Rampas de acesso a balança na CECOMT, localizado no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme as especificações contidas no Convite n.º 001/2012-SEFA e demais anexos integrantes do referido Edital.

Valor Total: 53,059.08

Data Assinatura: 08/08/2012

Vigência: 08/08/2012 a 06/11/2012

Convite: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129136526470000 449051 0301002515

Estadual

Contratado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Carajás, s/n

CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PATelefone:

9434211548

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA N.º 901 DE 06 DE AGOSTO DE 2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419811**

**O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e;

**Considerando** os termos do Processo n. 092012730002961-6, da Corregedoria Fazendária/COFAZ.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, para substituir a servidora **IVALDA SANTIAGO DO CARMO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 45675/1, como membro-presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída através da Portaria n. 759 de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 31.978, de 16/08/2011.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**,

EM, 06/08/2012

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Subsecretário da Administração Tributária

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419817****PORTARIA: 932**

Objetivo: Participar do XLV ENCAT

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Luis/MA - Brasil<br

Servidor(es):

0588714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias

(Completa) / de 12/08/2012 a 16/08/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419822****PORTARIA: 942**

Objetivo: Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras - PFIF.

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Base Candirú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004756201/MANOEL SANTOS DE SOUZA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a

16/08/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419831**

A Ima. Sra. Dra. ANDREI LUIZ AMARAL LOPES

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

